



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS IBIRUBA
GABINETE (IBIRUBA)**

RESOLUÇÃO Nº 12 / 2026 - GAB-IBI (11.01.11.07)

Nº do Protocolo: 23366.000657/2026-71

Ibirubá-RS, 11 de setembro de 2026.

A Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande Do Sul (IFRS) - Campus Ibirubá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na 3ª reunião extraordinária deste conselho, realizada em 11 de setembro de 2026, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Regulamento dos Conselhos Pedagógicos do IFRS - Campus Ibirubá, conforme documento anexo a esta resolução.

Art. 2º Revogar a Resolução nº 21, de 29 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 11/09/2026 18:35)

SANDRA REJANE ZORZO PERINGER

DIRETOR

IFRS / CI-IBI (11.01.11)

Matrícula: 2037434

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **11/09/2026** e o código de verificação: **d84157cd7f**